



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

A T O Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2023

**DESIGNA VEREADOR PARA
COMPOR COMISSÃO
PERMANENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal da Guapirama, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 29, da Lei Orgânica, combinado com o inciso II, do artigo 16 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Com base no art. 33 do Regimento Interno, em razão do vereador Marcelo Fernandes Rodrigues ter sido licenciado do cargo, designar o vereador Matheus Henrique Pereira como Membro para as Comissões de Finanças e Orçamentos e de Educação, Saúde e Assistência Social que ficarão assim compostas:

Comissão de Finanças e Orçamentos

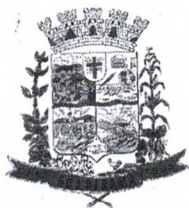
Fernando Cezar de Souza - PSB
Juliano Bubna - PROS
Matheus Henrique Pereira - UNIÃO

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Hélcio Chagas de Oliveira - PROS
Juliano Bubna - PROS
Matheus Henrique Pereira - UNIÃO

Art. 2º. A Comissão acima citada deverá informar, por escrito, o nome do Vereador que ocupará a Presidência, bem como os dias e horas em que se reunirão ordinariamente, conforme preceitua o artigo 32 do Regimento Interno.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, oito de março de dois mil e vinte e três.

Aguinaldo da Costa Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Guapirama